DESCRIÇÃO DETALHADA DA INSTALAÇÃO, DA NATUREZA E DA EXTENSÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO, COM INDICAÇÃO DOS BALANÇOS DE ENTRADAS/CONSUMOS E SAÍDAS/EMISSÕES E DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS REALIZADAS

1. Introdução

A instalação, existente desde 1990, anteriormente à publicação do Diploma REAP, era detentora de título de exploração para um efetivo de 350 porcas em regime de ciclo fechado e 15 varrascos, tendo-se solicitado, ao abrigo deste diploma, a sua reclassificação e reconversão para recria e acabamento.

Presentemente a exploração comporta um único núcleo de produção, funcionando com um efetivo de cerca de 1990 animais de engorda (298,5 CN), ou seja, a capacidade máxima instalada do sector de engorda anteriormente existente na instalação de ciclo fechado.

Tem-se vindo a proceder à gradual reconversão dos outros setores (antigas gestação e maternidade) para engorda, pelo que se pretende aumentar a sua capacidade instalada para 2907 animais com um peso vivo médio de 115 kg.

Com esta alteração a instalação passa a estar enquadrada no Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais aplicável à **P**revenção e **C**ontrolo **I**ntegrados da **P**oluição, nomeadamente na rubrica 6.6b – Criação Intensiva de Suínos com mais de 2000 lugares para porcos de produção (de mais de 30 kg).

2. Descrição do Processo Produtivo

A exploração suinícola está implantada numa propriedade, composta por várias parcelas, com uma área total de cerca de 10 ha.

Está dimensionada para um efetivo de 2907 animais de engorda (dos 28/30 kg aos 115 kg) em regime de produção intensiva.

Comporta diversas instalações de apoio: silos, ETAR, duas captações de água subterrânea e dois depósitos de abastecimento, instalações sociais (vestiário/balneários, arrumos e armazéns de apoio), cais de embarque, rodilúvio, balança, necrotério, centro de lavagem de camiões de transporte de animais e quatro pavilhões para estabulação de suínos.

Os pavilhões afetos à produção, permitem alojar, de acordo com o Plano de Produção/Memória Descritiva da instalação:

- Pavilhão 1: **1361** animais;
- Pavilhão 2: **674** animais;
- Pavilhão 4: **316** animais;
- Pavilhão 5: **556** animais.

O objetivo de produção anual é de 10087 porcos, e a mortalidade esperada de 3%.

3. Fluxograma da Atividade e Balanço de Massas

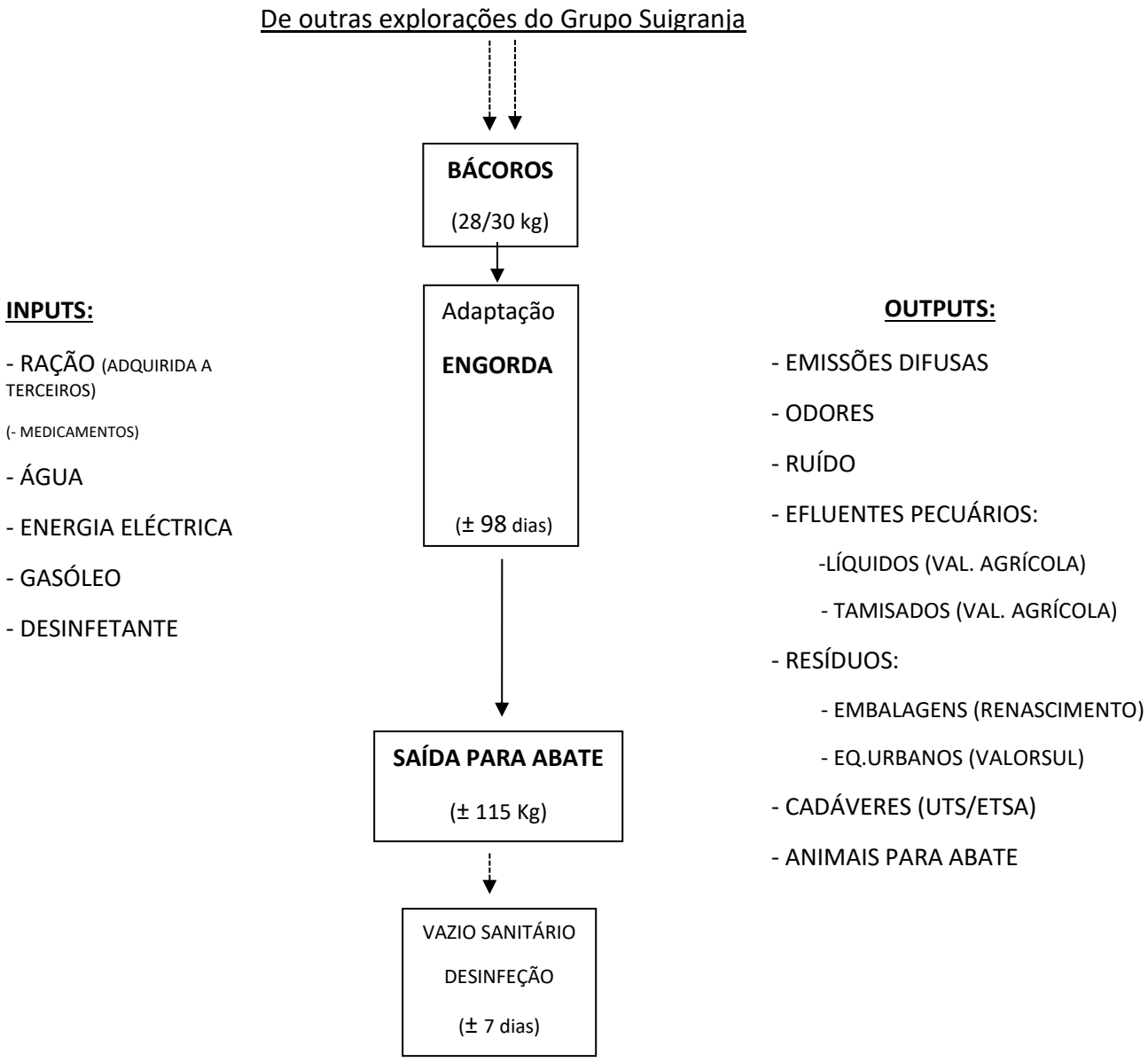

FIGURA 1 – FLUXOGRAMA DA ATIVIDADE E BALANÇO DE MASSAS

3.1. Consumos de matérias-primas e subsidiárias

Estimam-se os seguintes consumos anuais:

- Ração: 2600 t
- Água: 9500 m^3
- Energia elétrica: 60.000 kWh
- Gasóleo: 2000 litros

3.2. Efluentes Pecuários

A exploração possui um sistema de tratamento e/ou retenção de águas residuais composto por tanques de receção e bombagem, tamisador, plataforma/Nitreira, tanque para remoção de areias, e 3 lagoas de estabilização (estando ainda prevista a construção de mais um órgão de armazenamento).

É também para este sistema que são conduzidas as águas residuais domésticas (esgotos domésticos e águas de lavagens), provenientes dos balneários da instalação.

O efluente líquido, após sofrer o tratamento preconizado é valorizado em solo agrícola.

Os sólidos provenientes da tamisagem são retidos para zona coberta e impermeabilizada, construída para o efeito, e posteriormente incorporados em solo agrícola, de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários submetido para aprovação à DRAPLVT.

Estima-se uma produção anual de 10096 m^3 de efluente (onde se inclui as águas de lavagem e escorrências) e 718 t de matérias tamisadas.

3.3. Resíduos e Subprodutos

Decorrente do processo produtivo são produzidos resíduos perigosos e não perigosos e subprodutos (matérias tamisadas e cadáveres).

Os resíduos são separados, armazenados temporariamente em zona própria e entregues a empresas licenciadas para o efeito.

Os cadáveres dos animais são retirados diariamente e acumulados em Necrotério Standard (camara refrigerada contendo dois contentores metálicos) e posteriormente encaminhados para unidade de transformação de subprodutos, de acordo com a legislação em vigor.

3.4. Emissões Gasosas e Odores

Quanto às emissões para a atmosfera, denominadas de difusas, estas são provenientes sobretudo da degradação microbiológica dos efluentes e restos de comida.

As próprias características construtivas e de funcionamento das unidades são por vezes, favoráveis à produção e acumulação de gases como a amónia, sulfureto de hidrogénio, dióxido de carbono e metano.

A emissão destes gases não se restringe ao interior dos pavilhões (estabulação animal), podendo também ocorrer a partir dos locais de acondicionamento dos estrumes e chorumes, tanques de armazenamento de efluentes e lagoas de retenção.

A ventilação da instalação é estática, sendo as janelas de abertura manual, o que devidamente controlada pelo operador, promove, não só a remoção dos componentes gasosos, mas evita a subida da temperatura dentro das instalações e consequentemente a formação de componentes gasosos.

Todos os pavilhões dispõe de pavimento parcialmente ripado e valas profundas para recolha de dejetos líquidos, com a contínua retirada destes para o tanque de receção, o que permite a redução das emissões de amoníaco.

As lagoas estão dimensionadas de modo a permitir facilmente a degradação de matéria orgânica, evitando assim a emissão de odores.

Na Nitreira os tamisados são retirados com regularidade, evitando a formação de odores e eventuais focos de moscas e mosquitos.

A instalação para além de se encontrar implantada em zona de caraterísticas rurais, dispõe de cortina arbórea em toda a envolvente.

3.5. Ruído

Neste tipo de instalações não são produzidas emissões de ruído a assinalar devido à natureza da atividade desenvolvida.

Estas emissões têm origem nos sistemas de limpeza, de alimentação, nos animais, e no trafego de veículos (de transporte de animais, matérias-primas e subprodutos).

Todos os equipamentos funcionam em descontínuo e em regime diurno (durante o horário laboral), respeitando a legislação vigente e aplicável, sendo os seus níveis de ruído de baixa intensidade.

Entende-se ser de prescindir da realização de medições acústicas, já que não existem na proximidade da instalação recetores sensíveis (hospitais, centros de saúde, lares, escolas) suscetíveis de incomodidade, e a exploração se encontrar dotada de cortina arbórea.